

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

O Departamento de Ensino do Campus Penedo torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Penedo, nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como monitores/as de turma, para auxiliar professores/as nas atividades de ensino.

## **1. DA ABERTURA**

Em face do retorno no desenvolvimento de atividades letivas presenciais, o Departamento do Ensino (DE) do Ifal Campus Penedo torna pública a abertura do edital simplificado de monitores/as de turma, para selecionar estudantes regularmente matriculados/as no Ifal Campus Penedo, nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como monitores/as, para auxiliar professores/as e estudantes nas atividades letivas presenciais, assim como as não presenciais, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), de acordo com as disposições deste edital.

## **2. DA APRESENTAÇÃO**

Diante do desenvolvimento das atividades letivas na forma presencial, o DE do Campus Penedo apresenta este edital simplificado, com a finalidade de selecionar estudantes para auxiliar professores/as e outros/as estudantes nas atividades letivas neste ano letivo 2022, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

## **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** Os recursos para este edital são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), podendo ser complementado pelos *campi*, caso possuam disponibilidade orçamentária.

**3.2** A concessão do recurso estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**4. DO CRONOGRAMA (RETIFICADO)**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	<b>03/06/2022</b>
Período de inscrições <i>on-line</i>	<b>03 a 19/06/2022</b>
Período de avaliação	<b>20 a 24/06/2022</b>
Resultado preliminar	<b>Até 27/06/2022</b>
Período de recurso ao resultado preliminar	<b>28 e 29/06/2022</b>
Resultados dos recursos e final	<b>Até 01/07/2022</b>
Envio da documentação	<b>04 a 08/07/2022</b>
Início das atividades	<b>04/07/2022</b>

**5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado/a em algum curso de qualificação profissional, técnicos e de graduação do Ifal Campus Penedo e com matrícula ativa no/a turma/período/módulo em que pretende atuar como monitor/a de turma.

**5.2** O/A estudante somente poderá concorrer às vagas do seu curso na turma/período/módulo que estiver matriculado/a.

**5.2.1** Caso alguma turma/período/módulo não tenha estudantes inscritos/as, o DE poderá indicar um/a estudante como monitor/a de turma, para atender aos/às professores/as, observando-se a lista de espera de qualquer curso/turma/período/módulo e os critérios previstos no item 8 deste edital.

**5.3** Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as do curso/turma/período/módulo, conforme atribuições descritas neste edital.

**5.4** Possuir habilidade no uso de TDICs (*e-mail*, Google Meet, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Google Classroom, Sigaa, entre outros).

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDLboVooZ8L5OfPfEcJOa20J7ylcLZyIm4zpi-TFHPrGL\\_qg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDLboVooZ8L5OfPfEcJOa20J7ylcLZyIm4zpi-TFHPrGL_qg/viewform)

Não sendo aceitas inscrições por *e-mail* ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

**6.2** O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por cada estudante, até as 23h59min, horário de Brasília, do último dia das inscrições, conforme cronograma deste Edital.

**6.3** Somente serão consideradas válidas as inscrições na qual sejam atendidos todos os requisitos para participação neste edital.

## **7. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

**7.1** Será concedida uma bolsa de monitor/a de turma para cada estudante selecionado/a, por turma/período/módulo.

**7.2** A bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e paga por meio de crédito em conta corrente.

**7.3** As atividades terão início após a conclusão do processo seletivo e autorização do/a Departamento de Ensino do *campus*.

**7.4** A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

**7.5** A bolsa será paga mensalmente, após a entrega e validação dos relatórios mensais do/a bolsista.

**7.6** O período de vigência de cada bolsa é de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

## **8. DA SELEÇÃO**

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**8.1** Será selecionado/a 1 (um/a) estudante para atuar como monitor/a de turma, para cada turma/período/módulo.

**8.2** O Departamento de Ensino deverá analisar as inscrições.

**8.3** A seleção ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do/a estudante, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) ou no histórico escolar anterior, de outra instituição, no caso dos ingressantes, e utilizará o seguinte critério abaixo:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
8.3.1 Para estudantes dos <b>1ºs anos 2022 do médio integrado</b> ao técnico (Química e Meio Ambiente): média geral anual do ano anterior (9º ano), através do histórico escolar do ensino fundamental;	0 a 10
8.3.2 Para estudantes dos <b>2ºs e 3ºs anos 2022 do médio integrado</b> ao técnico (Química e Meio Ambiente): média geral anual do respectivo ano anterior, através do histórico escolar, disponível no Sigaa;	
8.3.3 Para estudantes do <b>1º período 2022 do técnico subsequente</b> em Química: média geral anual do 3º ano do ensino médio, através do respectivo histórico escolar;	
8.3.4 Para estudantes do <b>2º, 3º e 4º período 2022 do técnico subsequente</b> em Química: média geral semestral do respectivo período anterior, através do histórico escolar, disponível no Sigaa;	
8.3.5 Para estudantes do <b>1º período 2022 da graduação</b> em Química Industrial: média geral anual do 3º ano do ensino médio, através do respectivo histórico escolar.	

**8.4** A pontuação de cada estudante deverá variar de 0 a 10, com 4 (quatro) casas decimais.

**8.5** Em caso de empate, será selecionado/a o/a estudante mais velho/a.

## **9. DO RESULTADO E DO RECURSO**

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**9.1.** O resultado preliminar será publicado pelo *campus* na página institucional e/ou nas suas redes sociais, anexo I, para cada turma/período/módulo, contendo as seguintes indicações:

- I. CONTEMPLADO: estudante classificado/a e selecionado/a como monitor/a dentro das vagas disponíveis;
- II. LISTA DE ESPERA: estudante classificado/a e que poderá ser convocado/a em caso de desligamento do contemplado ou de alguma turma/período/módulo não ter estudantes inscritos/as;
- III. INDEFERIDO: estudante que não atendeu a algum requisito do edital.

**9.2.** Após a publicação do resultado preliminar, os/as estudantes terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis para ingressar com um recurso contra esse resultado.

**9.2.1** Para os recursos, os/as estudantes deverão utilizar os modelos eletrônicos denominados “Requerimento para Recurso” e “Justificativa do Recurso”, anexos III e IV.

**9.2.2** Os modelos eletrônicos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

**9.2.3** Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de *e-mail* e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o *e-mail* **de.penedo@ifal.edu.br**, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – RECURSO - EDITAL MONITOR/A DE TURMA".

**9.2.4** Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. Os/As estudantes deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o DE serão preliminarmente indeferidos.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A DE TURMA**

São atribuições do/a monitor/a de turma:

**10.1** Auxiliar professores/as no uso das TDICs.

**10.2** Cooperar no atendimento e orientações aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.

**10.3** Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.

**10.4** Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação.

**10.5** Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou *e-mail*) com os/as estudantes sob sua mediação.

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**10.6** Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou *e-mail*) com os/as professores/as do curso/turma/período/módulo.

**10.7** Auxiliar estudantes do curso/turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.

**10.8** Apresentar ao DE relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.

**10.9** Realizar outras atividades de mediação entre corpo discente e docente que se fizerem necessárias, solicitadas pelo DE.

## **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

O/A estudante terá suas atividades suspensas e a bolsa cancelada quando:

**11.1** Deixar de realizar as atribuições previstas neste edital.

**11.2** Apresentar baixa qualidade dos atendimentos prestados.

**11.3** Tiver sua matrícula trancada ou cancelada por qualquer motivo.

**11.4** Omitir informações ou apresentação falsa de documentos para concorrer a este edital.

**11.5** Solicitar espontaneamente o cancelamento.

**11.6** Ter queda de rendimento escolar por assumir a função.

**11.7** A Proen, em conjunto com o Departamento de Ensino, identificarem a prescindibilidade da atividade.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A DE TURMA**

O Departamento de Ensino (DE) deverá:

**12.1** Encaminhar aos/às estudantes monitores/as uma planilha contendo os nomes e os números de matrícula dos/as estudantes do curso/turma/período/módulo.

**12.2** Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante monitor/a na execução das suas atribuições.

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**12.3** Receber os relatórios mensais e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.

**12.4** Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.

### **13. DOS/AS SELECIONADOS/AS**

**13.1** Após a publicação do resultado final do edital, os/as selecionados/as deverão encaminhar à DE do Campus Penedo os documentos abaixo relacionados:

- a) Imagem legível do Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Imagem legível do CPF;
- c) Imagem legível do comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);
- d) Imagem legível do Termo de Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Imagem legível do Formulário de identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**14.1** Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

**14.2** Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [de.penedo@ifal.edu.br](mailto:de.penedo@ifal.edu.br).

**14.3** Se o *campus* não tiver estudantes inscritos/as, suficientes para preencher as vagas existentes, poderá publicar edital complementar e realizar nova seleção.

**14.4** Os resultados deverão ser publicados pelo *campus* na sua página oficial e/ou nas redes sociais.

**14.5** Os casos omissos serão dirimidos pela Proen, em parceria com o Chefe de Departamento de Ensino do Campus Penedo.

Penedo, 03 de junho de 2022.

**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal De Alagoas - Ifal**  
**Campus Penedo**  
**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma**  
**RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**Anexo I**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,

adiante denominado simplesmente monitor/a de turma, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo

representado pelo Chefe de Departamento de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/período/módulo “ \_\_\_\_\_ ”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
4. O/A monitor/a de turma se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:
  - 4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.
  - 4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.
  - 4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.
  - 4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação.
  - 4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.
  - 4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.
  - 4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.
  - 4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.
5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread se compromete a:
  - 5.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.
  - 5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
  - 5.3. Receber os relatórios mensal e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
  - 5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

\_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

\_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino



**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**Anexo II**

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA**

<b>DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS</b>					
<b>NOME</b>					
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>					
<b>TELEFONE</b>		<b>E-MAIL</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>CPF</b>		<b>RG</b>	
<b>BANCO</b>		<b>AGÊNCIA</b>		<b>Nº CONTA</b>	
<b>TIPO DE CONTA:</b>			<b>CORRENTE</b>		<b>POUPANÇA</b>

<b>DADOS DO CURSO</b>	
<b>CAMPUS</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>TURMA/PERÍODO/MÓDULO</b>	
<b>DATA DE INÍCIO DA MEDIAÇÃO</b>	
<b>DATA DE TÉRMINO DA MEDIAÇÃO</b>	

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

Local e data

Assinatura por extenso  
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a  
estudante menor de 18 anos

**Serviço Público Federal  
Instituto Federal De Alagoas - Ifal  
Campus Penedo**

**Edital DE/CPEN nº 05/2022 - Processo Seletivo para Seleção de Monitores de Turma  
RETIFICADO EM 09 DE MAIO DE 2022**

**Anexo III  
REQUERIMENTO PARA RECURSO**

NOME COMPLETO			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	
CAMPUS/DIREAD/ CURSO/TURMA/PERÍODO/MÓDULO			

Ao/À setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados:

- Recurso ao Resultado Preliminar  
 Outros:

Nesses termos pede e espera deferimento.

---

Local e data

Assinatura por extenso  
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a  
estudante menor de 18 anos



